

APOSTILAMENTO

Que se faz ao Termo de Fomento nº 033/2022 - SEJUSC, celebrado entre o **GOVERNO** DO **ESTADO** AMAZONAS, intermédio por da **SECRETARIA** DE **ESTADO** DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E **CIDADANIA SEJUSC** Ε ASSOCIAÇÃO DE **TERAPEUTAS** CORPORAIS E HOLÍSTICAS - ATECH. CNPJ no inscrito no sob 29.537.118/0001-35, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 033/2022 — SEJUSC até 17/02/2023, tendo em vista atraso de 18 (dezoito) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.003264/2022-23

Manaus, 10 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Rua Bento Maciel, 02 Cj. Celetramazon - Adrianópolis. Telefone: (92) 3632-0654. Manaus-AM – CEP 69057-300

Folha: 395

